

Ata de Reunião do Grupo Gestor nº 06/2019

***Projeto Institucional de Internacionalização (PII) da UNISINOS – CAPES/PrInt***

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às onze horas, reuniu-se, nas dependências da UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS – UNISINOS, sita à Avenida Dr. Nilo Peçanha, um mil e seiscentos, em Porto Alegre/RS, na sala TEDU 310, o Grupo Gestor do Projeto Institucional de Internacionalização (PII) da UNISINOS. Presentes os seguintes membros do Grupo Gestor: Prof. Dr. Alsones Balestrin (Gestor), Prof. Dr. Carlo Franzato e Prof. Dr. Sandro José Rigo. Ainda, participaram os seguintes membros do Grupo de Apoio do Projeto CAPES/PRINT UNISINOS: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Kadigia Faccin (PPG em Administração da UNISINOS) - participação via Skype -, Sara Rudnicki (ARIN) e Guilherme Schreiber Ramos Pereira (UAPPG).

A reunião teve por objetivo analisar e julgar os candidatos às bolsas e às missões de trabalho no exterior que tiveram suas inscrições confirmadas para concorrer aos seguintes editais do Projeto CAPES/PRINT UNISINOS: 1) Bolsas de Doutorado Sanduíche no âmbito do Edital Nº 04/2019 - Processo Seletivo de Bolsas de Doutorado Sanduíche; 2) Bolsas de Professor Visitante no Exterior Sênior no âmbito do Edital Nº 06/2019 - Processo Seletivo de Bolsas de Professor Visitante no Exterior Sênior; 3) Missões de trabalho no exterior no âmbito do Edital Nº 02/2019 - Missões de Projeto de Pesquisa em Cooperação Internacional; e 4) Missões de trabalho no exterior no âmbito do Edital Nº 03/2019 - Missões Institucionais. Além disso, o Grupo Gestor do PII da UNISINOS também definiu as regras que os coordenadores dos projetos de pesquisa em cooperação internacional devem observar na utilização dos recursos para manutenção de projeto, para a finalidade de revisão (*proof reading*) e publicação em modalidade de acesso aberto (*open access*) de artigo científico fruto do trabalho do PrInt.

Toda a documentação apresentada pelos candidatos no processo de seleção, conforme previsto nos Editais, foi previamente verificada pelos técnicos administrativos da UNISINOS. Portanto, o Grupo Gestor do PII da UNISINOS realizou o julgamento e a seleção apenas dos candidatos às bolsas e das propostas de missão de trabalho no exterior, que cumpriram os requisitos para inscrição e apresentaram os documentos exigidos nos Editais.

Ainda, previamente à reunião, os coordenadores nacionais dos projetos de pesquisa em cooperação internacional realizaram a análise das atividades a serem desenvolvidas pelos candidatos e verificaram a adequação das atividades com o escopo e com o objetivo de cada projeto. Dessa forma, cada coordenador fez considerações e apresentou um parecer dos candidatos às bolsas e das propostas de missões de trabalho no exterior vinculados ao seu projeto, sob os quais forneceram subsídios para a análise e seleção do Grupo Gestor.

Antes de iniciar o julgamento e a seleção das candidaturas, definiu-se que a homologação de todos os candidatos será feita por meio de votação aberta dos membros do Grupo Gestor.

Dando início aos trabalhos, passou-se a análise e julgamento dos candidatos às bolsas na modalidade de “Doutorado Sanduíche” no âmbito do Edital N° 04/2019 - Processo Seletivo de Bolsas de Doutorado Sanduíche. Dois alunos se candidataram às bolsas nessa modalidade, conforme quadro a seguir:

Candidato	Programa de Pós-Graduação	Projeto de Pesquisa em Cooperação Internacional	Período da Bolsa Indicado pelo Candidato	Destino (Universidade/País) Indicado pelo Candidato
Leonardo Franke Gonçalves	Administração	Desenvolvimento de Ecossistemas de Inovação	Nov/2019 – Abr/2020	Universidad Ramon Lull/ Espanha
Danielle Difante Pedrozo	Design	Desenvolvimento de Ecossistemas de Inovação	Fev/2020 - Jul/2020	IULM / Itália

Considerando que foram atendidos todos os requisitos do Edital e com base no parecer favorável do coordenador nacional do projeto de pesquisa em cooperação internacional “Desenvolvimento de Ecossistemas de Inovação”, Prof. Dr. Daniel Pedro Puffal, o Grupo Gestor APROVOU, por unanimidade de votos, as candidaturas dos dois alunos para indicação das bolsas na modalidade “Doutorado Sanduíche”.

Em seguida, passou-se a análise e julgamento das propostas de missões de trabalho no exterior submetidas ao Edital N° 02/2019 - Missões de Projeto de Pesquisa em Cooperação Internacional. Duas propostas foram apresentadas, conforme quadro a seguir:

Candidatos	Projetos	Programas de Pós-Graduação	Destino (Instituições a serem visitadas/País)	Período da Missão
Rafael Kunst	Utilizando Internet das Coisas e Aprendizado de Máquina na Modelagem de uma Fábrica Inteligente no Contexto da Indústria 4.0	Computação Aplicada	Coreia do Sul: Hankuk University of Foreign Studies, Korea Advanced Institute of Science and Technology – Kaist, Seoul National University – SNU, Sungkyunkwan University – SKKU, Woosong University	21 a 29/09/2019
Maria Clara Jobst de Aquino Bittencourt	Transformação Digital e Humanidades: educação e comunicação em movimento	Comunicação	Universidad de Murcia, Espanha Universidad Complutense, Espanha	Outubro 2019

Considerando que foram atendidos todos os requisitos do Edital e com base no parecer favorável dos coordenadores nacionais dos projetos de pesquisa em cooperação internacional “Hospital do Futuro – O Uso da Internet das Coisas e do Aprendizado de Máquina em benefício da saúde das pessoas” e “Transformação Digital e Humanidades: educação e comunicação em movimento”, professores Cristiano André da Costa e Maura Corcini Lopes, respectivamente, o Grupo Gestor APROVOU, por unanimidade de votos, as duas propostas para realização das missões de projeto de pesquisa em cooperação internacional. A partir dessa deliberação, autoriza-se a aquisição de passagens aéreas, seguro de saúde/viagem internacional e

o pagamento de auxílio diário para apoiar a missão de trabalho no exterior, conforme o disposto no item 4.1.1 do Edital CAPES – PrInt N° 041/2017.

Na sequência, realizou-se a análise e julgamento das propostas de missões de trabalho no exterior submetidas ao Edital N° 03/2019 - Missões Institucionais. Duas propostas foram apresentadas pelos professores vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada, no âmbito dos temas “IoT e Saúde” e “Indústria 4.0”, para realização de uma missão de trabalho conjunta para a Coreia do Sul. Segue o quadro com as informações das propostas apresentadas:

Candidatos	Tema	Programas de Pós-Graduação	Destino (Instituições a serem visitadas/País)	Período da Missão
Cristiano Bonato Both	IoT e Saúde	Computação Aplicada	Coreia do Sul: Hankuk University of Foreign Studies, Korea Advanced Institute of Science and Technology – Kaist, Seoul National University – SNU, Sungkyunkwan University – SKKU, Woosong University	21 a 29/09/2019
Gabriel de Oliveira Ramos	Indústria 4.0	Computação Aplicada	Coreia do Sul: Hankuk University of Foreign Studies, Korea Advanced Institute of Science and Technology – Kaist, Seoul National University – SNU, Sungkyunkwan University – SKKU, Woosong University	21 a 29/09/2019

Por unanimidade de votos, o Grupo Gestor APROVOU as duas propostas apresentadas para a realização da missão de trabalho na Coreia do Sul. A partir dessa deliberação, autoriza-se a aquisição de passagens aéreas, seguro de saúde/viagem internacional e o pagamento de auxílio diário para apoiar a realização da missão de trabalho no exterior, conforme o disposto no item 4.1.1 do Edital CAPES – PrInt N° 041/2017.

A missão de trabalho para a Coreia do Sul será realizada de forma conjunta, incluindo as propostas aprovadas nesta reunião, dos professores Rafael Kunst, Cristiano Bonato Both e Gabriel de Oliveira Ramos, e também as propostas dos professores Cristiano André da Costa e Rodrigo da Rosa Righi, ambas aprovadas na reunião do Grupo Gestor do dia 05 de julho de 2019.

Em seguida, passou-se a análise e julgamento do candidato à bolsa na modalidade de “Professor Visitante no Exterior Sênior”, no âmbito do Edital N° 06/2019 - Processo Seletivo de Bolsas de Professor Visitante no Exterior Sênior. O Prof. Dr. Jorge Luis Victoria Barbosa, do PPG em Computação Aplicada, candidatou-se para a bolsa nessa modalidade, conforme informações apresentadas no quadro a seguir:

Candidato	Programa de Pós-Graduação	Projeto de Pesquisa em Cooperação Internacional	Período da Bolsa Indicado pelo Candidato	Destino (Universidade/País) Indicado pelo Candidato
Jorge Luis Victoria Barbosa	Computação Aplicada	Utilizando Internet das Coisas e Aprendizado de Máquina na Modelagem de uma Fábrica Inteligente no Contexto da Indústria 4.0	Dez/2019 – Mai/2020	University of California, Irvine / EUA

Considerando que foram atendidos todos os requisitos do Edital e com base no parecer favorável do coordenador nacional do projeto de pesquisa em cooperação internacional “*Utilizando Internet das Coisas e Aprendizado de Máquina na Modelagem de uma Fábrica Inteligente no Contexto da Indústria 4.0*”, Prof. Dr. Rodrigo da Rosa Righi, o Grupo Gestor APROVOU, por unanimidade de votos, a candidatura do Prof. Dr. Jorge Luis Victoria Barbosa para indicação da bolsa na modalidade “Professor Visitante no Exterior Sênior”.

Após realizar o julgamento e a seleção das candidaturas às bolsas e das propostas de missões de trabalho no exterior, o Grupo Gestor do Projeto Institucional de Internacionalização (PII) da UNISINOS fixou o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de 17/07/2019, para que os candidatos não selecionados apresentem recursos (se houver) em relação ao resultado preliminar de julgamento e seleção dos candidatos às bolsas e das propostas de missões de trabalho no exterior, no âmbito dos editais supramencionados.

Concluído o julgamento e a seleção das candidaturas às bolsas e das propostas de missões de trabalho no exterior, o Grupo Gestor deliberou sobre as diretrizes que os coordenadores dos projetos de pesquisa em cooperação internacional devem observar na utilização dos recursos para manutenção de projeto, para a finalidade de revisão (*proof reading*) e publicação em modalidade de acesso aberto (*open access*) de artigo científico fruto do trabalho do PrInt. Após discussão entre os presentes, definiu-se as seguintes regras gerais, requisitos mínimos para seleção e critérios para classificação dos artigos, que devem ser cumpridos pelos coordenadores de projetos do PrInt na utilização do recurso para manutenção de projetos previsto para o ano de 2019:

### 1) Regras gerais:

- a) a despesa total com revisão (*proof reading*) e/ou publicação em modalidade de acesso aberto (*open access*) de artigo científico será apoiada no limite máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por trabalho;
- b) a distribuição deve ser de forma equânime entre os PPGs envolvidos no projeto, com a concordância da coordenação dos programas.

### 2) Requisitos mínimos para seleção dos artigos:

- a) o tema do artigo deve estar alinhado com o escopo do projeto;
- b) ter aprovação dos coordenadores dos PPGs envolvidos no projeto;
- c) o *journal* para publicação deve ter, no mínimo, JCR ou SJR;

d) a submissão do artigo deve ser após novembro de 2018.

**3) Critérios para classificação dos artigos:**

- a) fator de impacto JCR da revista;
- b) fator de impacto SJR da revista;
- c) coautoria com pesquisadores de instituições parceiras do Projeto CAPES/PRINT da UNISINOS.

O Grupo Gestor definiu que as regras gerais, requisitos mínimos para seleção e critérios para classificação dos artigos, conforme detalhado anteriormente, devem ser aplicados, especificamente, na utilização do orçamento do ano de 2019. No início do ano de 2020, o Grupo Gestor irá reavaliar tais diretrizes, realizando as alterações necessárias para utilização do orçamento previsto no próximo ano.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às doze horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata, que após lida e assinada, foi determinado pelo Grupo Gestor do Projeto Institucional de Internacionalização (PII) da UNISINOS o envio de uma cópia desta ata para todos os candidatos e a publicação da mesma no site do Projeto CAPES/PRINT UNISINOS.

**GRUPO GESTOR DO PROJETO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO (PII) DA UNISINOS:**



PROF. DR. ALSONES BALESTRIN – GESTOR



PROF. DR. CARLO FRANZATO



PROF. DR. SANDRO JOSÉ RIGO